PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.456/2026

DECRETO Nº 4.456/2026

Abre Crédito Suplementar em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fins que especifica.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.335, de 19 de dezembro de 2025 e no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto na dotação a seguir discriminada:

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.01.28.846.0001.0.203 – Amortização de Dívida/Parcelamento			
3290 21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	*070*	*58*	*1.500,00*
TOTAL			*1.500,00*

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, conforme o disposto no inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.01.04.122.0001.6.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos			
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*070*	*16*	*1.500,00*
TOTAL			*1.500,00*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 13 de março de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:ABB03349

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/03/2026. Edição 4236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/